

QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: PODER EXECUTIVO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2016

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo legal na Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e Decreto 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; (Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	19
TOTAL	19
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, posição dezembro/2016.	